

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

## PORTARIA Nº 214/GDG/IFC-CAM/2015, 13 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o Contido no Processo nº 23350.000782/2015-05, resolve:

Art. 1º Enquadrar o aluno, ANDRÉ EDUARDO DA SILVA MINIKOWSKI (LM12), no Capítulo V, Artigo 45, Incisos VII, do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Aplicar-lhe a penalidade de realização de um trabalho sobre: Plágio no meio Científico. A orientadora será a MELISSA MEIER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1988103.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER Diretor-Geral